

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
E QUÍMICA TECNOLÓGICA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2018.**

3

6 Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às 14 h, reuniu-se o Colegiado de
7 Coordenação Didática dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, na sala 3123 da
8 Congregação do Instituto de Ciências Exatas, com a presença dos professores Valmir Fascio Juliano -
9 Coordenador, Gilson de Freitas Silva – Subcoordenador, Bernardo Lages Rodrigues, Henriete da Silva
10 Vieira, Adriana Ferreira Faria, José Danilo Ayala, Renata Costa Silva Araújo, Silas Luiz de Carvalho,
11 Patrícia Barbosa de Albuquerque Sgarbi, Celio da Silveira Júnior, Luiz Orlando Ladeira e os representantes
12 discentes Vinícius Cattony Carpintero e Philipe de Oliveira Fernandes. Havendo *quorum* foi aberta a sessão
13 para tratar dos seguintes assuntos: **1) Informes:** Novas Normas Gerais de Graduação da UFMG: O
14 Coordenador informou que estão acontecendo várias reuniões com a PROGRAD – Pro-reitoria de
15 Graduação e os Coordenadores de Cursos referente as regras de transição para implementação das novas
16 Normas Gerais de Graduação, com vigência a partir de 2019/1. O Coordenador fez um breve relato das
17 principais mudanças que ocorrerão com a implementação dessas normas. **2) Análise da minuta da ata da
18 reunião de 24/09/2018:** Ata aprovada por onze votos favoráveis e duas abstenções. **3) Análise do
19 relatório de avaliação dos cursos de Química e Química Tecnológica:** O Coordenador informou que,
20 com a implementação das Novas Normas Acadêmicas muitas mudanças estão acontecendo, inclusive a
21 recomposição do NDE – Núcleo Docente Estruturante que tem a função de “assessorar nas tarefas de
22 avaliação do curso, planejamento estratégico, revisão do Projeto Pedagógico e elaboração e atualização do
23 seu arcabouço normativo”. Uma das adequações é a mudança do presidente do NDE. O Coordenador é
24 membro nato, mas não tem que ser necessariamente o Presidente. Outra mudança é que o NDE terá que
25 realizar anualmente uma atividade de avaliação do curso com a participação da comunidade acadêmica que
26 resulte em relatório, aprovado pelo Colegiado, devendo ser enviado para a CPA – Comissão Própria de
27 Avaliação da UFMG. Neste semestre, o prazo para envio desta avaliação seria no final do mês de outubro
28 de 2018, mas o prazo foi adiado para o início do mês de dezembro de 2018. **4) Análise das AAC da aluna
29 Alice Souza Soares:** **a)** O Coordenador fez o relato do caso da aluna no qual ela solicita a validação dos
30 créditos de atividades acadêmicas complementares por ter participado de um curso denominado “*processo
31 formativo para fortalecimento da rede de afroempreendedores culturais da região metropolitana de Belo
32 Horizonte*” realizada pela Associação Move Cultura. A aluna apresentou um certificado onde as atividades
33 executadas totalizaram 200 horas. Após discussão a respeito das atividades apresentadas, ficou decidido
34 que somente o minicurso Capacitação em Empreendedorismo será validado. Foi solicitado ao Coordenador
35 que converse com a aluna sobre o certificado, uma vez que o certificado não possui data de realização das
36 atividades. **b)** O Coordenador informou que a aluna solicitou também validação dos créditos de vivência
37 profissional complementar e estágio curricular obrigatório por ter trabalhado como Técnica em Química em
38 unidades diferentes dentro da UFMG que possuem como gestora de recursos a FUNDEP – Fundação de
39 Desenvolvimento e Pesquisa. Após discussão e entendimento que a aluna trabalhou em locais diferentes,
40 mesmo sendo a mesma empregadora, houve votação e a validação das atividades foi aprovada por
41 unanimidade, condicionada à entrega de uma declaração de cada uma dessas unidades informando as
42 atividades desenvolvidas pela estudante. **5) Análise do Projeto de TCC LI de interesse de Daniele
43 Soares Gomes:** O Coordenador relatou o caso da ex-aluna do curso de Química – Licenciatura, Daniele
44 Soares Gomes, que foi excluída em 2015/1 por RSG – Rendimento semestral global e tempo máximo de
45 integralização esgotado. A ex-aluna ficou devendo somente o TCC e as atividades acadêmicas
46 complementares para sua integralização. A ex-aluna se matriculou como disciplina isolada e apresentou um
47 novo projeto para o TCC LI com o título “*Elaboração de uma sequência didática para o ensino de química:
48 abordagem CTS pautada na controvérsia existente no consumo de alimentos orgânicos em contraposição
aos alimentos convencionais*”. O Coordenador fez a leitura do parecer da relatora referente ao projeto de

TCC LI. Em seu parecer a relatora afirma que “...*não considerava viável devido ao período ainda disponível para finalização*”. Os membros solicitaram a presença da orientadora para maiores esclarecimentos antes da votação do parecer. O Prof. Gilson convidou a orientadora, profa. Roberta, que compareceu à reunião e fez os esclarecimentos necessários aos membros do Colegiado a respeito do projeto de TCC LI da ex-aluna. Colocado em votação, o projeto de TCC LI foi aprovado por doze votos favoráveis e uma abstenção.

51

54 **6) Solicitação de coorientador no TCC da aluna Izabella Freitas Monteiro:** O Coordenador informou que a aluna Izabella Freitas Monteiro, matrícula 2014031660, enviou um documento ao Colegiado solicitando a inclusão de Felipe Luiz Queiroz Ferreira como coorientador do seu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “*Desenvolvimento de compósitos híbridos de fibra de vidro, epóxi e nanotubo de carbono*”. A aluna alega que Felipe teve uma participação ativa durante as etapas do projeto, tendo contribuído para o seu trabalho e que sua orientadora, profa. Glaura está de acordo. Houve discussão a respeito. Colocado em

57

60 votação, a solicitação de inclusão do coorientador foi aprovada por dez votos favoráveis, uma abstenção e dois votos contrários. **7) Solicitação de coorientador no TCC da aluna Cristiane Pires Miranda:** O Coordenador informou que a aluna Cristiane Pires Miranda, matrícula 2012048468, enviou um documento

63

66 ao Colegiado solicitando a inclusão de Leandro Antônio de Oliveira – aluno da Pós-graduação da FaE, como coorientador do seu Trabalho de Conclusão de Curso. A aluna alega que pretende trabalhar com uma atividade em que a participação do Leandro será de suma importância para o trabalho. Houve discussão a respeito. Colocado em votação, a solicitação de inclusão do coorientador foi aprovada por unanimidade. **8) Solicitação de coorientador no TCC da aluna Camila Carolina Vieira da Cunha:** O Coordenador

69

72 informou que a aluna Camila Carolina Vieira da Cunha, matrícula 2014051725, enviou um documento ao Colegiado solicitando a inclusão de Mozart Silvio Pereira - Doutorando em Química Orgânica, como coorientador do seu Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “*Fotoativação do FAD em reações catalisadas pela enzima salicilato hidroxilase (NahG)*”. O orientador, prof. Tiago Antônio alega que Mozart contribuiu com o TCC da aluna desde o início do projeto e nos alcances dos objetivos do projeto. Houve discussão a respeito. Colocado em votação, a solicitação de inclusão do coorientador foi aprovada por dez

75

78 votos favoráveis, uma abstenção e dois votos contrários. **9) Solicitação de trancamento parcial de disciplina (fora do prazo) do aluno Davi Aguilar de Matos:** O Coordenador informou que o aluno solicitou trancamento parcial da disciplina Introdução aos Métodos Cromatográficos – QUI240, alegando que a disciplina exige conhecimento da disciplina Química Orgânica, que ele ainda não cursou e que, devido a isto, não consegue acompanhar o conteúdo. Houve discussão a respeito. Colocado em votação, obteve o seguinte resultado: cinco votos favoráveis e oito votos contrários. Diante deste resultado, a solicitação de trancamento parcial foi indeferida. **10) Solicitação de trancamento total com justificativa do aluno Renan Gláucio da Silva:** O Coordenador fez o relato do caso do aluno Renan Gláucio da Silva, matrícula 2015032554, que em sua justificativa alega, entre outros, “...*dificuldades financeiras para arcar com os custos para frequentar as aulas, bem como motivos emocionais e psicológicos*”. Houve discussão a

81

84 respeito. Colocado em votação, a solicitação de trancamento total com justificativa foi aprovado por unanimidade. **11) Definição da atribuição de créditos de AAC da Empresa DATIVA:** O Coordenador informou que a resolução de atividades complementares vigente não prevê créditos para a Empresa Júnior DATIVA. Argumentou que, após pesquisa com os secretários dos outros cursos do ICEX, apurou-se que os cursos aceitam atividades das Empresas Junior, sendo atribuído um crédito por participação em Empresa Junior, com, no mínimo, 30 horas de participação. O Coordenador alegou que o Colegiado poderia adotar o mesmo critério usado nos demais cursos. **Proposta:** Será atribuído somente um crédito por participação na Empresa DATIVA, com, no mínimo 30 horas de atividade exercida e independente do número de horas trabalhadas. Colocado em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. **12) Caso do aluno André Queiroz Silva, que teve seu pedido de reinclusão deferido pelo Colegiado e solicitou trancamento total sem justificativa:** O Coordenador alegou que esse item é somente um esclarecimento a respeito da solicitação do aluno André Queiroz Silva, matrícula 2018109647, que ingressou em 2018/1 através do ENEM, obteve vários aproveitamentos de estudos e ficou matriculado somente em Ciclo de Palestras, sendo infrequente na disciplina e resultando na sua exclusão do curso por infrequência. Em 2018/2 submeteu um recurso ao Colegiado para ser reincluído no curso, tendo o seu recurso deferido. Após a sua

90

93 reinclusão, o aluno solicitou trancamento total sem justificativa, alegando que teve problemas em seu

96

99

trabalho e por isso não pode frequentar as aulas. Houve discussão a respeito, embora nada pudesse ser feito, já que o estudante tinha o direito de solicitar o trancamento sem justificativa. **13) Pedido de concessão de tempo de interesse do estudante Giuseppe Scalese Neto:** Estudante: Giuseppe Scalese Neto, matrícula 2011048162. Relatora: profa. Renata Costa Silva Araújo. O aluno solicita concessão de três semestres letivos para a integralização do curso. Em sua justificativa, o aluno alega ter enfrentando grandes dificuldades no início do curso, tendo que conciliar trabalho e estudo, resultando em várias reprovações e mais recentemente problemas de saúde. Em seu parecer, a relatora votou pela concessão de três semestres para a integralização do curso pelo aluno. Colocado em votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. **14) Pedido de concessão de tempo de interesse da estudante Thais Moreira Silva:** Estudante: Thais Moreira Silva, matrícula 2011048375. Relatora: profa. Renata Costa Silva Araújo. A aluna solicita concessão de três semestres para a integralização do curso. Em sua justificativa, a aluna alega ter enfrentando dificuldades no início do curso, tendo que conciliar trabalho e estudo, resultando em várias reprovações e mais recentemente problemas de saúde. Em seu parecer, a relatora votou pela concessão de três semestres para a integralização do curso pela aluna. Colocado em votação o parecer da relatora foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a se tratar, o Coordenador agradeceu a presença de todos os participantes e deu por encerrada a reunião da qual eu, Aparecida Maria Ferreira dos Santos, na qualidade de Secretária do Colegiado dos Cursos de Graduação em Química e Química Tecnológica, lavei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com o Coordenador do Colegiado de Graduação. **Belo Horizonte, 29 de outubro de 2018.** Faz parte desta ata a lista de presença da reunião.